


Francisco Dias

J. Mendes Gomes

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº. 38

Aos treze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro na primeira reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Francisco Fernando da Encarnação Dias, Secretariado pelos Vogais João Ferreira dos Santos e Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários eleitos e com a presença dos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Joaquim dos Santos Abreu, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Paulo Alexandre

de Medeiros Teixeira Santos, Fernando Santos Silva, Victor Manuel Cepeda Mangerão, José Jorge da Costa Pôncio, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Custódio das Neves Lopes Ramos, António Óscar Paulo, Elias de Oliveira Vieira, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18H00, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Fernando Tavares Marques, Manuel Branco Pontes, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Arlindo de Macedo Bastos, Rogério Mário Madail da Silva, Celso de Sousa Figueiredo Gomes e Ester da Conceição Rocha Martins.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Joaquim dos Santos Abreu, Arlindo de Macedo Bastos e Armando Manuel Dinis Vieira, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra o Presidente da Assembleia, informou que antes de se dar início aos trabalhos agendados para a presente reunião, haverá um período de antes da ordem do dia.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, começou por chamar atenção para o facto da presente reunião só hoje ter lugar, já que a mesma, de acordo com a lei, deveria ter sido realizada durante o mês de Fevereiro.

Prosseguindo, lamentou ainda o facto do executivo ter estado ausente na última reunião da Assembleia que aprovou o novo texto do Regimento daquele Órgão. Considerou também que muito embora o documento em apreço seja de um certo âmbito restrito em relação à Assembleia, o mesmo tem incidência no relacionamento entre os diversos órgãos. Daí que, é mais um facto que pretende registar, posto que em matéria de cumprimento de leis, esta refere que a Câmara far-se-á representar obrigatoriamente nas reuniões da Assembleia Municipal.

Continuando no uso da palavra, salientou que a sua bancada pretende manifestar a sua discordância pela actuação do Governo, relativamente à distribuição de verbas para o F.E.F., prejudicando os Municípios e de forma proporcional as freguesias; daí que irá apresentar uma Moção muito sintéctica, focando obviamente o essencial daquilo que se passa em relação a esta matéria, requerendo consequentemente à Mesa, para que a mesma seja votada, para que se manifeste assim publicamente e à própria Associação Nacional de Municípios o seu conteúdo, que a seguir se transcreve:


 Inspecção

"MOÇÃO

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida na sua primeira sessão ordinária, após a apresentação e discussão na Assembleia da República do Orçamento de Estado para 1992, exprime publicamente a sua preocupação pelo não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte do Governo, em matéria de transferência de verbas para os Municípios e para as freguesias e manifesta o seu total apoio à posição assumida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, na defesa dos legítimos interesses das Autarquias Locais".

Seguidamente pretendeu saber qual o ponto da situação, relativamente à passagem superior ou subterrânea sobre o I.P.5, que facilite em frente do canal de S. Roque, o acesso ao outro lado, de pessoas que trabalham em actividades como a piscicultura e o salgado.

Em matéria de poluição sonora pretendeu saber quais as medidas que a Câmara tomou já ou pretende vir a tomar para combater o ruído na cidade, em horas que são próprias para o descanso dos cidadãos.

Finalmente pretendeu ainda saber o que é que está a ser feito em matéria de regulamentação publicitária.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Armando Vieira.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Tavares, começou por se congratular com o bom andamento dos trabalhos na Circular de Esgueira, alertando no entanto a Câmara para o perigo que representa para algumas dezenas de peões, a falta de acessos às Ágras do Norte. Referiu que há crianças que frequentam os Estabelecimentos de Ensino, em Esgueira, que não se coíbem de atravessar a linha férrea para poderem assim passar para o lado cá, podendo eventualmente resultar dessa atitude, algum acidente grave, pelo que apelou ao Executivo que tome isto em consideração e que promova o mais rapidamente possível a normalização dos referidos acessos.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Cabral Monteiro.

No uso da palavra o Vogal Ferreira da Silva, referiu-se ao atraso no andamento dos trabalhos da Biblioteca Municipal, querendo saber se houve alguma resolução positiva nas relações com a empresa responsável pelo referido trabalho, com vista a uma rápida conclusão mesmo. De igual modo quis saber também qual o ponto da situação relativamente à construção do falado Parque de Exposições.

Em matéria de sinalização, alertou para a má sinalização existente no pavimento da Av. 25 de Abril, concretamente junto ao cruzamento da Escola Secundária nº. 1, já que a mesma origina alguns conflitos de trânsito naquele local, tornando-se necessário rever esta situação.

Freixo 

Prosseguindo, quis saber também qual o ponto da situação no que respeita à distribuição de água pela Cidade e respectivo Concelho, já que se começam a fazer sentir algumas carências. Solicitou ainda esclarecimentos relativos ao ponto da situação referente à E.T.A.R. de Aveiro.

Finalmente pretendeu saber qual o aumento que sofreram as tarifas dos S.T.U.A.s, já que presume que em resultado desse aumento, se verificou um ~~de~~crêscimo na utilização deste meio de transporte.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Manuel António, alertou para a necessidade de se mandar ^{colocar} uma protecção para peões, na Rua de Viseu (junto ao viaduto de Esgueira), atendendo a que se trata de uma artéria de intenso tráfego e não existe qualquer dispositivo de protecção ao peão. Também na zona do Hipermercado Feira Nova (acessos ao I.P.5), se verifica a mesma situação, as pessoas que pretendem descolar-se a pé àquele Hipermercado, correm o risco de serem atropeladas, já que naquele local não existe qualquer tipo de protecção ao peão, tornando-se urgente a sua colocação, tendo em vista evitarem-se eventuais acidentes.

No uso da palavra o Vogal António Salavessa, começou por solicitar esclarecimentos relativos às razões porque não foi convocada esta sessão da Assembleia Municipal, no período que está determinado por lei.

Relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais, pretendeu saber porque razão, é que num movimento geral das autarquias que se realizou, não houve no Município de Aveiro a convocação de uma reunião extraordinária da Câmara, aberta a todos as autarcas e que se realizou um pouco por todo o país e que em Aveiro não teve lugar.

No que se refere à questão do atravessamento do I.P.5, pelos marnotos, disse ter uma proposta de recomendação à Câmara, que apresentará na Mesa e que em síntese visa a mesma recomendar que a Câmara apoie as diligências da Comissão de interessados que foi recentemente eleita em reunião na Junta de Freguesia da Vera-Cruz e intervenha junto da J.A.E., para que esta cumpra a promessa de construção do referido atravessamento.

Finalmente e no âmbito da anunciada reestruturação do trânsito na Zona da Beira-Mar, expressou a preocupação manifestada por alguns moradores daquela zona em relação à referida reestruturação, a qual não sendo ainda conhecida em pormenor, apelou ao bom senso e que não sejam esquecidos os interesses dos moradores daquela Zona.

Usando seguidamente da palavra o Sr. Presidente da Câmara, começou por responder às várias questões que entretanto foram colocadas. Relativamente

à questão da não comparência da Câmara à reunião extraordinária da Assembleia que aprovou o Regimento da mesma, disse dever-se apenas ao facto da Câmara ter entendido que tratando-se de um assunto específico e exclusivo da Assembleia como é o Regimento, não teria cabimento que a Câmara estivesse presente, entendendo que a obrigatoriedade que a lei determina da presença da Câmara nas Assembleias é porque a situação normal é que se discutam problemas objectivos de interesse Municipal; todavia, entendeu-se que se tratava de uma questão muito específica da Assembleia e que não teria que ter a presença da Câmara, podendo aliás até ser mal entendida a sua presença como tentativa de intervir na discussão ou de tentar influenciar de algum modo a decisão do plenário sobre o documento em causa.

Prosseguindo e no que se refere À poluição sonora, considerou que existem de facto alguns problemas que começam a preocupar, é uma questão claramente de âmbito policial, muito embora a Câmara esteja atenta também a estes problemas e sempre que os detecta têm sido endereçados sistematicamente à Direcção-Geral da Qualidade, na medida em que é este órgão que tem funções sobre esta matéria; isto independentemente daquelas acções que a Câmara deve efectivamente abordar conjuntamente com a P.S.P., no combate ao ruído dos veículos motorizados, nomeadamente a Câmara disponibilizou-se para adquirir um aparelho para medir a intensidade sonora dos ruídos produzidos por veículos automóveis e particularmente por veículos de duas rodas.

Relativamente à questão da regulamentação de publicidade, informou que o Director de Serviços, está neste momento a elaborar um Código de Posturas que contempla a matéria.

No que se refere ao Estádio Mário Duarte, esclarecer que ao contrário do que foi entendido, a Câmara teve já oportunidade de dizer claramente que estava fora de hipótese a venda ou a cedência da propriedade ao Beira-Mar; todavia estava no horizonte da autarquia celebrar um contrato qualquer de cessão de exploração do Estádio Mário Duarte àquele Clube. Houve uma reunião com o referido Clube, bem como uma deliberação com a concordância do próprio Clube no sentido de lhe vir a fazer cessão de exploração em determinadas condições e circunstâncias que nomeadamente teriam que vir aqui à apreciação da Assembleia caso se viesse a fazer algo de concreto.

Relativamente à Circular de Esgueira e às dificuldades de acesso dos peões, às Agrads do Norte esclareceu que existe já um projecto com vista à instalação naquela Zona de uma passagem superior metálica, estando-se a trabalhar no sentido de resolver problemas de iluminação e

Fluicy  .6.

ligação da circular de Esgueira às Agrads do Norte.

No que respeita ao atraso das obras na Biblioteca Municipal, disse ser de facto preocupante a situação todavia a Câmara está atenta e apesar de ser fácil rescindir o contrato com o empreiteiro a Câmara não tomou ainda decisão por entender que deve encontrar formas alternativas de maneira a que os trabalhos não sofram interrupção. No entanto referiu que terá que ser tomada uma decisão sobre o assunto nomeadamente a fixação de um prazo definitivo para a conclusão da obra.

Continuando no uso da palavra e no que se refere ao Parque de Exposições, disse que existem já algumas ideias quanto à sua localização, no entanto há algumas questões prévias a resolver do ponto de vista da R.E.N. (Reserva Agrícola Natural), e de R.A.N. (Reserva Agrícola Nacional), por outro lado será também necessário encontrar meios de financiamento e é nesta área que a Câmara está já a desenvolver algumas diligências, uma vez que se trata de um investimento que envolverá algumas centenas de milhares de contos e como tal tem que saber quais os apoios com que poderá contar nesta matéria.

No que respeita ao abastecimento da água ao Concelho a Câmara pretende promover algumas medidas que visem sensibilizar as populações para o racionamento da água e efectuar paralelamente algumas novas captações, já que em consequência da seca e do consumo anormal de água, tem-se vindo anotar alguma escassez no abastecimento. Por outro lado, referiu que em termos de consumo normal existem reservas suficientes no entanto no ano em curso apesar de se terem feito algumas novas captações é possível que os cidadãos tenham que colaborar um pouco na diminuição dos consumos, já que o ano vai bastante seco, no entanto considerou que é demasiado cedo para se estar a criar um cenário negativo e patético.

Finalmente e no que respeita à atribuição de verbas provenientes do F.E.F., disse que de facto a Câmara não fez qualquer reunião extraordinária para debater este problema, já que o mesmo teve oportunidade de ser debatido numa reunião ordinária dias antes e a Câmara entendeu que convocar uma reunião extraordinária do Executivo para debater este problema não seria a forma mais correcta de o resolver, uma vez que a Associação Nacional de Municípios, tinha tomado já uma posição com força sobre a matéria.

Seguidamente no uso da palavra o Vereador Vitor Silva, começou por abordar o problema que se prende com a E.T.A.R. de Santiago, referindo que está praticamente concluída a segunda fase da obra de construção civil, seguindo-se a fase final que é a lagunagem, estando o projecto já concluído tendo sido já adquiridos os terrenos para o efeito, estando previsto o arranque das obras ainda no ano em curso.

No que respeita ao baixo índice de utilização dos S.T.U.A., por parte do público, que ultimamente se tem verificado, disse que o aumento das tarifas poderá ter contribuído de algum modo para que tal fenómeno se verifique; todavia a situação está a ser analisada, não se dispondo de momento de dados que provem que a situação resulta de facto do aumento das tarifas. Referiu ainda que este abaixamento na utilização dos referidos transportes, irá provocar um prejuízo acima do inicialmente previsto e que rondará os cento e vinte mil contos, no entanto estão-se já a elaborar estudos com vista a uma melhor rentabilização dos Transportes.

Usando seguidamente da palavra o Vereador Martinho Pereira, fez uma retrospectiva de todo o processo inerente à travessia do I.P.5, na Zona do Canal de S. Roque, sublinhando que a obra é da responsabilidade da J.A.E., acreditando que este organismo venha a cumprir as promessas feitas em Lisboa à Comissão de interessados que ali se deslocou e promova a construção do referido acesso. Falou ainda sobre a Circular de Esgueira e dos problemas com os peões informando que se está a elaborar um estudo com vista à resolução do problema; referiu-se ainda a problemas de má sinalização e marcação de pavimento na Av^a. 25 de Abril, referindo que a Câmara está atenta a situação e irá corrigi-la brevemente. Ainda em matéria de protecção ao peão na cidade e nomeadamente em Esgueira, disse que a Câmara está a encarar sériamente o problema, já que se reconhece ser necessário tomar medidas tendentes a atenuar o perigo que representa para o peão a falta de protecção, prevendo-se o início da aplicação destas medidas na Zona de Esgueira, nomeadamente junto aos Estabelecimentos de Ensino.

Finalmente e no que se refere à Zona do Hipermercado Feira Nova, disse ser de facto um problema sério, o que terá que ser solucionado, todavia disse pensar que esta situação só poderá ser atenuada quando estiverem concluídos todos os acessos do referido hipermercado. Ainda no que se refere à estruturação do trânsito na Zona da Beira-Mar, esclareceu que nada existe ainda de definitivo nesta matéria.

Novamente no uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que a matéria de Posturas Municipais, não deve ser apenas da responsabilidade de um único técnico, mas sim, deverá ser um trabalho a desenvolver por um grupo de técnicos, conjugando-se as várias perspectivas sobre a matéria no documento final.

Relativamente à poluição sonora e porque se trata de um problema que vem perturbando o sossego dos cidadãos, solicitou o empenho da Câmara na resolução rápida do mesmo.

A finalizar abordou ainda o problema da reestruturação do trânsito na Zona da Beira-Mar, considerando que a mesma passa pela abertura

de novas artérias e para isso será necessário segundo este vogal, proceder-se à expropriação e demolição de alguns imóveis.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal Antônio Salavessa, comentando a não realização da reunião extraordinária da Câmara Municipal, com vista ao debate sobre a atribuição de verbas do F.E.F., começou por dizer que apesar dessa reunião não se ter realizado, tomou conhecimento da posição da Câmara assumida em anteriores reuniões ordinárias, posição essa que foi bem difundida pelos órgãos da Comunicação Social. Todavia, em sua opinião, quem é prejudicado pela não aplicação da Lei das Finanças Locais, não é o Órgão Câmara, mas sim o Município, cujos órgãos representativos são: a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal, não tendo esta em tempo útil tido qualquer possibilidade de intervenção nesta matéria. É verdade que o movimento desencadeado pela Associação Nacional de Municípios continua, no entanto o Orçamento encontra-se já aprovado e se porventura a Assembleia Municipal aprovar hoje a Moção proposta a sua eficácia será diferente daquela que seria se fosse aprovada em tempo útil. Assim, pelo facto de não ter havido nenhuma sessão extraordinária da Assembleia, coartou a oportunidade dos membros da Assembleia manifestarem a sua solidariedade com o outro órgão do Município nas posições que estava tomando em relação ao não cumprimento da Lei das Finanças Locais, tendo sido neste sentido que fez a observação inicial.

Relativamente aos problemas de trânsito na Zona da Beira-Mar, saudou a aptência da Câmara em ouvir sugestões que lhe são dirigidas sobre trânsito, apelando ao mesmo tempo que para além de receber essas sugestões deverá também procurar corresponder a esses anseios manifestados pelos moradores da Zona. Finalmente e relativamente à não realização da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal no mês de Fevereiro, disse que não foi dado qualquer esclarecimento pela Mesa sobre esta matéria, pelo que e uma vez que nada se disse sobre o assunto, colocou as seguintes hipóteses: - se a Assembleia, não foi convocada, porque a Câmara não tinha matéria para levar à Assembleia disse ser inadmissível já que a Assembleia não é um apêndice da Câmara Municipal; trata-se de um órgão com vida e iniciativas próprias no qual cada um dos membros pode trazer iniciativas, assuntos a deliberação, pode trazer propostas etc. Admitiu que possa haver coordenação com a Câmara Municipal no que diz respeito à convocação da sessão ordinária, mas sempre dentro do limite que a lei define, no caso concreto no mês de Fevereiro. No caso da Câmara não ter qualquer assunto a tratar na Assembleia, o Presidente da Assembleia teria que convocar este órgão para o último dia ou para um dos últimos dias do mês, independentemente da Câmara ter ou não matérias para trazer à Assembleia, já que é de opinião que não

se pode privar os membros da Assembleia dos seus poderes e de participarem numa reunião em que periodicamente poderão trazer à discussão assuntos do seu entendimento.

Continuando no uso da palavra, referiu que caso fosse por falta de disponibilidade do Salão, não seria razão, já que a Assembleia Municipal poderia reunir noutra local. Também por falta de disponibilidade de data do Sr. Presidente da Câmara para defender a Comunicação, não seria razão de igual modo, já que se poderia perfeitamente iniciar a sessão no último dia do mês de Fevereiro e ficar para uma segunda reunião a questão da discussão da Comunicação. Apellando a finalizar, para que não se voltem a repetir situações deste tipo.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa, esclareceu que pediu a convocatória da Assembleia ainda durante o mês de Fevereiro; como habitualmente solicitou à Câmara para elaborar a respectiva agenda de trabalhos, só que os assuntos a serem agendados ainda não estavam organizados na Câmara Municipal e como se previa uma sessão extraordinária ainda durante o mês de Fevereiro e como depois da data da convocatória, tem que se dar um prazo estipulado pelo Regimento, para análise dos documentos enviados, e que só para o mês seguinte é que esses assuntos estariam ^{agendados,} disse parecer-lhe que não haveria necessidade de convocar duas sessões da Assembleia - uma sem conteúdo, porque não havia matéria, e poucos dias depois convocar-se outra já com matéria a tratar. Salientou, também, que cada sessão da Assembleia, implica custos e por uns dias de diferença disse parecer-lhe descabido estar a convocar uma sessão, no entanto, frisou que é um apontamento a registar e que está correcto.

Seguidamente o Presidente da Mesa submeteu à discussão a Moção apresentada no início da reunião pelo Vogal, Custódio Ramos, a qual foi já, na oportunidade, transcrita.

Aberta a discussão, usou da palavra o Vogal Manuel António, para referir que a Assembleia poderá concordar com a primeira parte da referida Moção, todavia, entende que este órgão não deve comungar da posição assumida pela Associação Nacional de Municípios. De facto, as mudanças que se vão imprimir são profundas, a alteração do F.E.F., realmente vai mexer com muita coisa, só que paralelamente vai haver uma série de outras alterações, como por exemplo a derrama que vai beneficiar em muito o Município, já que empresas que pagavam as derramas nas sedes, nomeadamente Lisboa e Porto, vão passar a pagar em Aveiro essas derramas. Assim, o dinheiro que o Município poderá não receber através do F.E.F., vai buscá-lo a triplicar através de empresas como a Portucel, Renault, etc..

A finalizar a sua intervenção destacou que há de facto uma preocupação que resulta da reestruturação e enquanto tal devemos estar atentos, todavia disse pensar que também se deve dar o benefício da dúvida daí que não alinhará na tomada de posições radicais. E como tal disse que não votará favoravelmente a referida Moção.

Usando seguidamente da palavra o Vogal Cruz Tavares, depois de tecer várias considerações sobre a matéria em apreço, disse supôr que somente no final do ano se poderá avaliar se o F.E.F. ficou na mesma, diminuiu ou aumentou; por isso e a exemplo do Vogal anterior, também não votará favoravelmente a Moção.

No uso da palavra o Vogal Custódio Ramos, referiu que Administração Central ao não cumprir a Lei das Finanças Locais, pretende concentrar em si mais poder, no sentido de não permitir que as autarquias desenvolvam os seus Planos de Actividade, isto, independentemente de saber quem é o Partido que está no poder nas várias autarquias do país, já que a lei aplica-se a todos os Municípios, a todas as freguesias e obviamente que vai afectar muitas Câmaras de maioria P.S.D., muitas freguesias e Municípios de outros partidos políticos. Por isso, salientou que a Moção em causa não tem nada de carácter partidário, é obviamente em defesa do poder local.

No uso da palavra o Vogal Armando Vieira, começou por referir que já diversas vezes nesta Assembleia, não teve qualquer problema em votar contra o governo e consequentemente contra o partido do qual faz parte com Presidente de Junta. Todavia, nesta questão concreta do F.E.F. colocam-se-lhe dúvidas, já que nem a Câmara, nem a Assembleia, apresentou aos seus membros um estudo comparativo das verbas transferidas e justificativo das diminuições que se reclamam, nem a Moção que o Partido Socialista propõe, vem acompanhada desse estudo. Como tal, disse pensar que se trata apenas de uma mera intervenção política aligeirada, sem fundamento, por isso para em consciência tomar uma posição sob o assunto, gostaria de ver um estudo elaborado por um gabinete técnico da Câmara no qual se demonstrasse que de facto as receitas iriam diminuir, por tal motivo, salientou que a sua posição será de abstenção em relação a esta matéria.

Usando também da palavra o Vogal António Salavessa, disse que em vez dos 10% de aumento do F.E.F. que estava previsto no Orçamento Municipal, esse aumento é apenas de 7%, consequentemente também as freguesias verão a parte que lhe correspnde substancialmente diminuída. Isto porque além do aumento médio do F.E.F., para este ano ser de 13,5%, há um aspecto que penaliza agravadamente o Concelho de Aveiro e que é o facto de haver uma alteração dos critérios de distribuição, portanto não é só o montante da verba que é considerado baixo, mas também a questão da alteração dos critérios que

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

estão definidos na Lei das Finanças Locais, critérios esses que contemplam Aveiro com o aumento mínimo de 7%. Prosseguindo, salientou que desta situação resulta sempre prejuízo para o município, já que a autarquia na tentativa de repôr as verbas que não vêm do F.E.F., tende a aumentar o preço das várias tarifas, sejam de Transportes Públicos, de Água, Derramas, etc., acabando o município por ser penalizado. Entende também que a posição assumida pelo Governo traduz uma certa hipocrisia, já que ao longo de anos anteriores em que repetidamente as autarquias diziam que o I.V.A. era subavaliado, que a verba que o Governo ia arrecadar no ano seguinte era superior àquela que estava inscrita no Orçamento do Estado, que o F.E.F. atribuído às autarquias era baixo; contudo o Governo escudava-se no Orçamento, argumentando que a verba era a que estava inscrita, não dando nunca uma compensação. Todavia, verifica-se agora um aumento extraordinário da receita do I.V.A., porém o Governo já não segue à risca o que está estipulado na Lei, usando assim de uma dualidade de comportamentos que de modo algum pode ser admitida.

Seguidamente no uso da palavra o Vogal José Luis Christo, referiu que a sua bancada votará sem qualquer dúvida a favor da Moção apresentada, já que os estudos existentes sobre diminuições de receitas são mais do que evidentes. Prosseguindo, salientou ainda que estas alterações aos critérios de distribuição dos dinheiros públicos, não faz diminuir as despesas públicas, faz sim diminuir as despesas Municipais e aumenta as despesas da Administração Central. Por isso, considerou que a medida tomada pelo Governo não é de modo algum uma medida anti-inflacionária. Também no que se refere à eventual compensação com as receitas das derramas, é de opinião que não se pode invocar este argumento para contrariar a Moção, podendo-se sim invocar que em Concelhos onde existam unidades fabris como a Celulose ou a Quimigal de Estarreja, esses mesmos Concelhos são, é credores de injustiças.

Não se registando mais intervenções o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia a moção em apreço, tendo a mesma merecido aprovação por dezanove votos a favor do C.D.S., P.S. e P.C. e dez abstenções do P.S.D..

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Armando Vieira, nos seguintes termos: - "Abstive-me mas se verificar no fim do ano que estava errado, darei a mão à palmatória, reconhecerei aqui publicamente esse meu erro".

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, leu à Assembleia uma proposta de recomendação à Câmara, apresentada pelo Vogal António Salavessa, cujo teor se transcreve:

"A Assembleia Municipal de Aveiro reunida em 13 de Março de 1992;

Considerando o incômodo e o perigo que representa para os interessados o atravessamento entre o I.P. 5, na Zona do Canal S. Roque, para acesso

às. marinhas;

Delibera recomendar à Câmara Municipal que apoie as diligências da Comissão de interessados recentemente eleita e intervenha junto da J.A.E., para que esta cumpra a promessa de construção de uma passagem superior".

Usando da palavra o Vogal Custódio Ramos, solicitou do Presidente da Junta de Freguesia da Vera-Cruz, alguns esclarecimentos relativos à eleição da dita Comissão. Também e independentemente do esclarecimento que vier a ser dado, é de opinião que em vez de se apoiar a referida Comissão, deve-se apoiar o pretendido ou seja, a construção sobre o I.P. 5, de uma passagem inferior ou superior.

Usando da palavra o Vogal Cruz Tavares, disse que apoia a proposta, no entanto julga que não será de especificar na recomendação o tipo de passagem a construir (inferior ou superior), mas apenas falar-se num atravessamento sobre o I.P.5.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa, disse que retirava a proposta para elaborar uma redacção que seja mais consensual, tendo em conta as diversas sugestões, voltando-a a apresentar mais adiante.

Convidado a pronunciar-se, o Sr. Presidente da Junta da Freguesia da Vera-Cruz, esclareceu que não foi eleita nenhuma Comissão. Ficou apenas decidido que os representantes da Junta com alguns marnotos, serão os que na altura estiveram disponíveis para isso, não havendo propriamente a eleição de uma Comissão. Trata-se por isso de uma Comissão "ad hoc" liderada pela Junta de Freguesia.

Novamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Assembleia, esclareceu que antes do Sr. Presidente da Câmara entrar no ponto da sua Comunicação, reservar-se-á um lapso de tempo para apresentação da referida recomendação à Câmara, já com outra redacção.

Imediatamente a seguir suspendeu os trabalhos para o jantar eram 20H00.

2ª. PARTE

Pelas 21H30, procedeu-se à chamada, respondendo apenas os seguintes membros: Manuel Rodrigues Simões, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Francisco Fernando da Encarnação Dias, José Luis Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Joaquim Luis Monteiro Mendes Gomes, Fernando Santos Silva, João Ferreira dos Santos, Victor Manuel Cepeda Mangerão, José Jorge Dias da Costa Pôncio, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, António Ferreira da Silva, Custódio das Neves Lopes Ramos,

António Óscar Moreira Paulo e, António Manuel dos Santos Salavessa.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Manuel Branco Pontes, Élio Manuel Delgado da Maia, José Mendes Macedo Loureiro, Armando Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, Libério da Silva Santos, Rogério da Silva Leitão, Manuel Pereira Cabral Monteiro, Jorge Manuel do Nascimento, José Alberto Martins de Carvalho, Victor Manuel Barradas de Carvalho Sequeira, Paulo Alexandre de Medeiros Teixeira Santos, Arlindo de Macedo Bastos, Rogério Mário Madail da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Celso de Sousa Figueiredo Gomes, Elias de Oliveira Veira, João Ferreira da Peixinha e Ester da Conceição Rocha Martins.

De acordo com o disposto no nº. 1 do artigo 79º. do Decreto-Lei nº. 100/84 de 19 de Março, as reuniões dos órgãos das Autarquias Locais não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

Em face do disposto e dado que as presenças registadas não satisfazem os requisitos acima referidos, não foi possível retomar-se os trabalhos que transitaram para a segunda parte da reunião.

Nos termos do nº. 2 do artigo 79º. do Diploma já mencionado, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, de acordo com o preceituado no artigo 42º. do mesmo Diploma.

Associação

Suplemento